



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1151, DE 22 DE MAIO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo listados, conforme consta nos processos citados:

Nome	Unidade	Cargo	A contar de	Processo
Douver Michelon	FO	Prof. Mag. Superior	04/05/2018	23110.019904/2018-02
Elisa Buchweitz Giusti	PROGEP	Assist.Adm.	03/05/2018	23110.019437/2018-11
Janaina da Silva Guerra	PRAE	Assis.Social	14/05/2018	23110.022056/2018-19
Jorge Luiz Moraes Pereira Junior	PROGEP	Assist.Adm	08/05/2018	23110.020468/2018-14
Luis Eduardo Rilling da Nova Cruz	FO	Prof. Mag. Superior.	17/05/2018	23110.022925/2018-05
		Prof. Mag		23110.021708/2018

Márcia Arocha Gularte	CCQFA	Prof. Mag. Superior.	11/05/2018	23110.021706/2018-90
Nilza Maria Bertoldi	FAMED	Assist. Social	08/05/2018	23110.020109/2018-59
Marília Leão Goettems	FO	Prof. Mag. Superior	14/05/2018	23110.021357/2018-17

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 22/05/2018, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153280** e o código CRC **DABFAB7E**.

**Referência:** Processo nº 23110.019437/2018-11

SEI nº 0153280